



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria de Educação.
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios diversos destinados à Rede Municipal de Educação, em conformidade com as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como às necessidades alimentares das demais Secretarias Municipais. O Município não dispõe de estrutura própria suficiente para aquisição, armazenamento e distribuição desses produtos em larga escala, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada, de modo a assegurar que os alimentos sejam entregues em quantidade, qualidade e prazo compatíveis com as exigências legais e nutricionais. A contratação permitirá garantir a continuidade e regularidade do fornecimento, evitando desabastecimento que possa comprometer a alimentação escolar e os programas sociais, bem como assegurar a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos, em conformidade com o PNAE e a legislação vigente. Além disso, contribuirá para a eficiência administrativa, permitindo que os servidores municipais concentrem esforços em atividades-fim, e atenderá ao interesse público, garantindo a aplicação racional, econômica e eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. A utilização do procedimento de Registro de Preços permitirá flexibilidade na aquisição, ajustando os fornecimentos às demandas reais do Município, garantindo planejamento adequado, racionalização de custos e segurança no abastecimento das unidades escolares e programas assistenciais.	
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento da Rede Municipal de Educação, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e às ações das demais Secretarias Municipais.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A quantidade de gêneros alimentícios a ser contratada foi estimada com base na expectativa de consumo anual, considerando dados históricos de fornecimento, projeções de atendimento da Rede Municipal de Educação e das demais Secretarias Municipais, bem como variações sazonais e necessidades específicas de cada unidade. As estimativas foram calculadas de forma a atender integralmente a demanda prevista, garantindo que não haja déficit no fornecimento e evitando desperdícios, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos e a continuidade das ações de alimentação escolar e programas sociais. Dessa forma, os quantitativos indicados refletem o consumo previsto para o período de vigência da contratação, compatíveis com o atendimento esperado e com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela legislação sanitária vigente.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A SER DEFINIDA PELO ETP.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Dezembro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

ALTO

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Márcia Trevisol Pereira
Matrícula:	40258

Santiago do Sul/SC 23 de outubro de 2025

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Clesiana Ferrari Comachio